



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003033/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

24.07.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00328 01318

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

18.000,00

SALDO ANTERIOR

8.950,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

8.650,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para São José dos Pinhais-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte de servidora até o aeroporto que viajará para Salvador-BA onde participará do Vigésimo Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação,

VALOR TOTAL

FONTE DE RECURSO

TOTAL LÍQUIDO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

MATEUS DALLAGNOL

MAICO DIOGO FAVERSANI

CONTADORA

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 07 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003033/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

24.07.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00328|01318

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

18.000,00

SALDO ANTERIOR

8.950,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

8.650,00

QUANT.

ESPECIFICAÇÃO

com veículo oficial.

300,00

VALOR TOTAL

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

MATEUS DALLAGNOL

MAICO DIOGO FAVERSANI

CONTADORA

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE DE

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A
IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA
DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL
QUITACÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 300,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 300,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para São José dos Pinhais-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para transporte de servidora até o aeroporto que viajará para Salvador - BA onde participará do Vigésimo Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2025.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 385, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**Conceder diária de viagem ao
servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 276-3/2, **01 (uma) diária de viagem**, para o dia 26 de julho de 2025, com veículo oficial, até a cidade de São José dos Pinhais – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de servidora até o Aeroporto Afonso Pena, São José dos Pinhais – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 24 de julho de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva
Órgão de Lotação: Departamento De Saúde
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/07/2025 às 3:00hs e dia 26/07/2025 às 20:00h.

Destino: Curitiba – Pr.

Valor de diárias: 01 (uma) diária

Transporte utilizado: ONIX

Finalidade da viagem: Levar funcionário até o AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA

Local: Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Endereço Aeroporto Afonso Pena. Avenida Rocha Pombo, s/n – Bairro: Águas Belas – São José dos Pinhais – PR
CEP: 83.010-900.

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

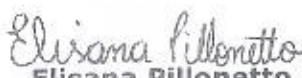
Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2025

DADOS BANCÁRIOS
AG-0740-CC- 034444-0

- ☐ Autorizado
☐ Não autorizado



Clayton Cesar Da Silva
Motorista



Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	38961-7 - L.S. SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV)	344440
CPF	021.776.819-95
Nome favorecido	CLAYTON CESAR DA SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.503
Valor	300,00
Destinação	0
Data transferência	25/07/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	BCE518F755F7A231

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	25/07/2025 11:37:48
	J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	25/07/2025 13:56:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1620584 MAICO DIOGO FAVERSANI

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 276-3/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3033/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - Pr

Data de Saída: 26/07/2025

Data de Chegada: 26/07/2025

3. Justificativa

Refere-se a despesa com viagem a serviço do departamento de educação cultura e esporte para levar a servidora até ao aeroporto para viagem a Salvador – BA

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

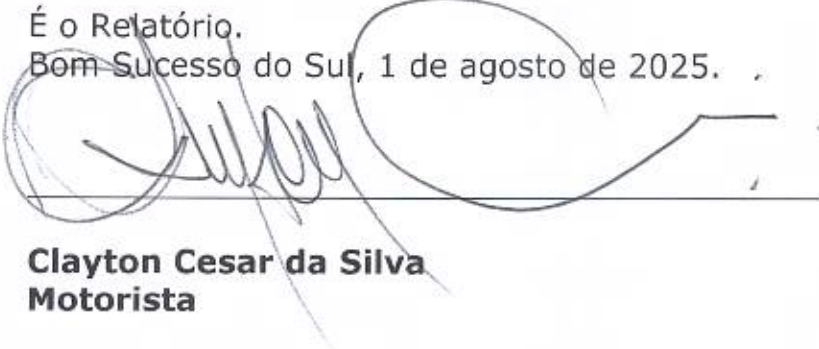
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 1 de agosto de 2025.


Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao e Planejamento Departamento da Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº3033/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 1 de agosto de 2025.



Elisana Pilonetto
Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte